



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 568, DE 22 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.074/2022/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor EDGAR MANUEL GARCETE FARINA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.021978/2022-63 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.074/2022/PROGEPE, publicada no Serviços nº Boletim de Serviços nº 198, de 1º de Novembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1.074/2022/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºa partir de 19 de Agosto de 2022." (NR)

Art. 3º Revogar a alteração da Portaria nº 455/2024/PROGEPE publicada no Boletim de Serviços nº 82, de 06 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 568/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 92, de 23 de Maio de 2024.